

"PRUDENTE" - CIDADE 2.000

= LEI Nº 2.152/81 =

DISPONDO SOBRE: Autorização para a Prefei tura anuir na escritura pública de doa ção de um imóvel a ser outorgado pela ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PRESIDENTE PRUDENTE aoGoverno do Estadode São Paulo.-

BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO, Vice Prefeito exercício de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atri buições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a anuir na escritura pública de doação a ser outorgada pela ASSOCIAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE 20 ' GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, para a implantação pelo De partamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.) da ligação S.P. 270/CICA/SABESP, relativamente ao seguinte imóvel: "Começa no marco Ol, ponto de encontro da área da Associação dos ! Servidores Municipais de Presidente Prudente, com área des tinada à Estrada CICA-SABESP, donde segue numa distância de 65,00 metros, donde defletindo à esquerda segue em curva, numa distância de 59,25 metros, continua e segue linha reta numa distância de 67,00 metros, até encontrar o marco 02, divisa com área da SABESP, numa distância de 25,00 metros, até encontrar o marco 03, defletindo à di reita segue numa distância de 77,00 metros, confrontando! com remanescente, defletindo à direita segue em curva numa distância de 77,65 metros, confrontando com remanescente. daí segue em linha reta numa distância de 61.00 metros. -

Prefeitura Municipal



Presidente Prudente

continuação da lei nº 2.152/81

fls. 02

até encontrar o marco 0⁴, donde deflete à direita, seguindo numa distância de 25,00 metros, confrontando com área da CICA até encontrar o marco 01, ponto de partida, fechan do uma área de 5.221,25 metros quadrados".

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos vinte e sete (27) dias do mês de Abril de 1981.

BENEDICTO AFPARECIDO PERFIRA DO LAGO Vice Prefeito em exercício

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e sete (27) dias do mês de Abril de 1981.

ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor da D.A.

a. Z

CORNEL O Emparaial Estoassimis

(Y)

e M.